Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 473/18

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, **que o setor competente implante uma sinalização de vaga reservada para estacionamento de pessoas com deficiência, bem como vaga de idoso, em frente à rampa de acesso à Igreja Assembleia de Deus, localizada na Rua Francisco Batista Ferreira, antiga Rua Dezoito, nº 370, no Jardim Novo Mundo.**

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador foi procurado pelo Pr. Otoniel Alves Moreira, da igreja citada acima, o qual nos informou que, devido à extrema importância e urgência para demarcar a vaga para deficiente, os próprios membros da igreja pintaram o solo, no intuito de auxiliar o membro da igreja que tem o direito de estacionar no local. É importante ressaltar que, já foram feitos diversos pedidos no SIIC – (Serviço Integrado de Informação ao Cidadão), porém, até a presente data nada foi feito. Sendo assim, pedimos mais uma vez, que a Administração Municipal possa agilizar a repintura do local, de acordo com as normas da ABNT.

Cumprindo assim, as Leis Federais 10.048 e 10.098, ambas do ano 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que versam sobre a reserva de vaga para pessoas com deficiência física ou visual nos estacionamentos de veículos, definindo inclusive o porte de identificação do condutor.

É assegurada a reserva de vaga de estacionamento, para os idosos, nos termos da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), Resolução CONTRAN nº 303/08, Portaria SMT.

Obs.: Seguem fotos anexas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 2 de outubro de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Salão Nobre "Francisco Munhoz"
em 2 de outubro de 2.018

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador